



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO**

## **Estado de São Paulo**

**LEI Nº 1.073/14 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**“Dispõe sobre alteração do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual”.**

**EDIMAR DONIZETE ISEPAN**, Prefeito Municipal de Paraíso, Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; **F A Z S A B E R**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou e promulgou a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** Fica incluído no Plano Plurianual-PPA, Lei nº 1.029/13 de 16.09.13, na Lei de Diretrizes Orçamentárias- LDO, Lei nº 1.030/13 de 07.10.13 e Lei Orçamentária Anual- LOA, Lei nº 1036/13 de 05.12.13, crédito suplementar nos seguintes Programas, Subprogramas, Funcionais Programáticas e Elementos de Despesas:

2- PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

02- EXECUIVO

02.03- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

02.0301- SECRETARIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

122.0002.2003.0000- Manutenção dos Serviços Administrativos

3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas-P. Civil.....R\$.  
70.000,00

33.90.30.00- Material de Consumo.....R\$.  
10.000,00

33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.....R\$.  
80.000,00

33.90.47.00- Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$.  
50.000,00

2- PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

02- EXECUIVO

02.04- EDUCAÇÃO

02.0401- ENSINO INFANTIL

12.365.0004.2004.0000- Manutenção e Ensino Infantil

3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil.....R\$.  
40.000,00

3.3.90.30.00- Material de Consumo.....R\$.  
6.000,00

2- PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

02- EXECUIVO

02.04- EDUCAÇÃO

02.0402- ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0004.2005.000- Manutenção do Ensino Fundamental



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

## Estado de São Paulo

3.1.90.11.00-	Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil.....R\$.	75.000,00
3.1.91.13.00-	Obrigações Patronais intra-orçamentário.....R\$.	15.000,00
3.1.90.13.00-	Obrigações Patronais.....R\$.	20.000,00
3.3.90.30.00-	Material de Consumo.....R\$.	30.000,00
3.3.90.30.00-	Material de Consumo.....R\$.	50.000,00

### 2- PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

#### 02- EXECUIVO

#### 02.04- EDUCAÇÃO

#### 02.0402- ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.011.2019.000- Manutenção Programa Merenda Escolar

33.90.30.00-	Material de Consumo.....R\$.	20.000,00
--------------	------------------------------	-----------

### 2- PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

#### 02- EXECUIVO

#### 02.04- EDUCAÇÃO

#### 02.0405- FUNDEB

12.361.0004.2007.0000- Manutenção Pessoal Efetivo FUNDEB 60%

3.1.90.11.00-	Vencimentos e Vant. Fixas-P.Civil.....R\$.	300.000,00
3.1.90.13.00-	Obrigações Patronais..... R\$.	39.000,00
3.1.91.11.00-	Obrigações Patronais intra-orçamentário.....R\$.	40.000,00

### 2- PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

#### 02- EXECUIVO

#### 02.04- EDUCAÇÃO

#### 02.0405- FUNDEB

12.361.0004.2008.0000- Manutenção Desp.Apoio do FUNDEB 40%

3.1.90.11.00-	Vencimentos e Vant. Fixas-P.Civil.....R\$.	85.000,00
---------------	--	-----------

### 2- PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

#### 02- EXECUIVO

#### 02.05- SERVIÇOS URBANOS

#### 02.05.01- LIMPEZA PÚBLICA

15.452.0007.2011.0000- Manutenção da Limpeza Pública



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

## Estado de São Paulo

3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- P. Jurídica.....R\$.  
30.000,00

### 2- PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

#### 02- EXECUIVO

##### 02.08- SAÚDE

##### 02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 10.301.0010.2020.0000- Manutenção da UBS III

31.90.11.00- Vencimentos e Vant.Fixas- P.Civil.....R\$.  
250.000,00

3.1.91.13.00- Obrigações Patronais intra-orçamentária.....R\$.  
111.000,00

33.90.30.00- Material de Consumo.....R\$.  
50.000,00

33.90.39.00- Outros Serv. Terceiros- P. Jurídica.....R\$.  
150.000,00

### 2- PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

#### 02- EXECUIVO

##### 02.09- ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

##### 02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 08.244.0013.2033.0000- Manut. do Fundo Municipal da Assistência Social

3.1.90.11.00- Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil.....R\$.  
54.000,00

33.90.39.00- Outros Serviços Terceiros P. Jurídica.....R\$.  
10.000,00

### 2- PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

#### 02- EXECUIVO

##### 02.09-ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

##### 02.09.02- PREVIDÊNCIA

##### 09.272.0000.001- Amortização da Dívida

3.3.90.47.00- Obrigações Tributários e Contributivas.....R\$.  
20.000,00

### 2- PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

#### 02- EXECUIVO

##### 02.09-ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

##### 02.09.02- PREVIDÊNCIA

##### 09.272.015.2029-0000- Manutenção da Previdência

3.1.90.13.00- Obrigações Patronais.....R\$.  
20.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

## Estado de São Paulo

3.1.90.13.00- Obrigações Patronais intra-orçamentária.....R\$.  
150.000,00

### 2- PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

#### 02- EXECUIVO

##### 02.10- TRANSPORTES

##### 02.10.01- SERV. DE ESTRADAS DE ROD. MUNICIPAIS E RODOVIÁRIO

31.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$.  
40.000,00

33.90.30.00- Material de Consumo.....R\$.  
40.000,00

### 2- PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

#### 02- EXECUIVO

##### 02.15- SANEAMENTO BÁSICO

##### 02.1501- SANEAMENTO BÁSICO

17.512.0012.2021.0000- Manutenção do Sistema de Água e Esgoto

33.90.39.00- Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica.....R\$.  
30.000,00

**TOTAL.....R\$.**  
**1.885.000,00**

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Servirá de recursos para a cobertura das despesas mencionadas nesta Lei, a anulação das seguintes dotações orçamentárias abaixo discriminada, conforme Lei Federal nº 4.320/64:

### 2- PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

#### 02- EXECUTIVO

##### 02.01- GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

##### 02.01.01- Gabinete do Prefeito Municipal

##### 04.122.0002.2002.000- Manutenção Atividades Gabinete Prefeito

4.4.90.52.48- Veículos Diversos.....R\$.  
90.000,00

### 2- PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

#### 02- EXECUTIVO

##### 02.04.05- FUNDEB

12.365.0004.2008.0000- Manutenção de Despesas de Apoio do Fundeb-40%

3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil.....R\$.  
170.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

## Estado de São Paulo

2- PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO  
02- EXECUTIVO  
02.07- INDÚSTRIA  
02.07.01- PROMOÇÃO INDUSTRIAL  
4.4.90.51.00- Obras e Instalações.....R\$.  
100.000,00

2- PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO  
02- EXECUTIVO  
02.08- SAÚDE  
02.08.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0021.1009.0000- Aquisição de Veículos  
4.4.90.52.48- Veículos Diversos.....R\$.  
75.000,00

2- PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO  
02- EXECUTIVO  
02.09- ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA  
02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
3.3.90.30.00- Material de Consumo.....R\$.  
100.000,00

2- PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO  
02- EXECUTIVO  
02.11- DESPOSTOS E LAZER  
02.11.01- SETOR DE ESPORTES  
27.812.0017.2032.0000- Manutenção do Esporte  
3.3.90.30.00- Material de Consumo.....R\$.  
150.000,00

2- PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO  
02- EXECUTIVO  
02.15- SANEAMENTO BÁSICO  
02.15.01- SANEAMENTO BÁSICO  
17.512.0012.1022.0000- Construção Lagoa de Tratamento  
4.4.90.51.00- Obras e Instalações.....R\$.  
1.000.000,00

2- PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO  
02- EXECUTIVO  
02.16- CULTURA  
02.16.01- CULTURA  
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- P. Jurídica.....R\$.  
200.000,00

**TOTAL.....R\$.  
1.885.000,00**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO**

## **Estado de São Paulo**

**ARTIGO 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo quando aos seus efeitos financeiros à 11 de novembro de 2.014.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2.014.-**

**EDIMAR DONIZETE ISEPAN**  
**Prefeito Municipal**

**Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra.**

**Aparecido Lúcio Sabião**  
**Secretário**